



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2021.**

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO № 002/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA.

Em Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral em Exercício da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA.** (fls. 6082/6091), já qualificada nos autos, em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção e Julgamento da APV que desclassificou sua proposta de preços após o Parecer Técnico APV nº. AT/173/2021, ante a sua manifesta inexequibilidade e ausência de comprovação da viabilidade dos preços ofertados, oportunidade na qual a concorrente HIDROBR CONSULTORIA LTDA. EPP foi declarada vencedora do certame.

CONTRARRAZZÕES apresentadas pela empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA às fls. 6096/6102.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 149/2021, subsidiado pelo Parecer Técnico APV nº. AT/225/2021, a Diretora Geral em Exercício da Agência Peixe Vivo decide pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela participante PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA., para manter decisão recorrida, por não ter sido demonstrada a exequibilidade da proposta de preços.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

BERENICE COUTINHO

Assinado de forma digital por
BERENICE COUTINHO MALHEIROS
DOS SANTOS:15085619668

SANTOS:15085619668

Dados: 2021.09.15 11:47:20 -03'00'

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos Diretora Geral em Exercício da Agência Peixe Vivo

